

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 81/2021 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO/SC.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 78/2021 PREGÃO PRESENCIAL N. 48/2021 ATA DE ANÁLISE E DECISÃO REFERENTE IMPUGNAÇÃO As 16:15 horas do dia 09/08/2021, reuniu-se a Pregoeira Sra. Debora Paula Bittencourt e equipe de apoio para análise da impugnação interposta (Apontamento de irregularidades) pelos Leiloeiros Públicos Oficiais: Paulo Roberto Worn, Anderson Luchtenberg, Marcus Rogério Araújo Samoel, Roger Wenning, Diógenes Valério Jorge, Aridina Maria do Amaral, Osmar Sergio Costa e Michele Pacheco da Rosa Sandor, que visa a contratação de leiloeiro oficial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de SC, visando a realização de Leilão Público de bens móveis inservíveis pertencentes ao município de São Bernardino/SC. Onde requerem que o Edital seja modificado em relação ao Percentual máximo de 5%, em relação a abertura de envelopes de habilitação antes da abertura dos envelopes da proposta, em relação aos licitantes enviar os documentos pelo correio ou outra forma e em relação ao Atestado de capacidade técnica que o licitante comprove com no mínimo 01(um) atestado comprovando que o licitante possui sistema para emissão de notas de venda de leilão. O referido apontamento foi encaminhado ao assessor jurídico do município o qual analisou e emitiu parecer conforme anexo. Sobre o requerimento para modificar o Edital: - Em relação ao Percentual máximo de 5%, a norma que os impugnantes utilizam para fundamentar é anterior a atual Constituição Federal e a própria Lei de Licitações; - Em relação a abertura de envelopes de habilitação antes da abertura dos envelopes da proposta, está em desacordo com a Lei do Pregão; - Em relação aos licitantes enviar os documentos pelo correio, ou outra forma, em nenhum momento consta no Edital que não poderá. De acordo com o item 1.2 Os documentos referente o Credenciamento e envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro(a) do Município no ato do CREDENCIAMENTO que emitirá o respectivo Protocolo de Entrega, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Verônica Scheid, nº 1008 - Centro, São Bernardino -SC, CEP 89982-000, até às 09:00 horas do dia 20/08/2021 iniciando-se a Sessão Pública às 09:15 horas do mesmo dia e local. Desta forma toda documentação que chegar até o horário e data estabelecida no Edital será recebida e emitida protocolo, independente da forma que chegar. - Em relação ao Atestado de Capacidade Técnica, de acordo com o Edital deverão apresentar Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto licitado, mediante apresentação de atestados de desempenho anterior, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatórios da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação. De acordo com o Parecer jurídico conhecemos a impugnação, por ter ingressado tempestivamente, porém negamos provimento, o Edital será mantido integralmente conforme publicado. A impugnante será comunicada da decisão. Não havendo mais nada a tratar, encerramos a presente Ata que será assinada pelos presentes.

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 78/2021
Processo de Licitação: 78/2021
Data do Processo: 04/08/2021

Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 81/2021 (Sequência: 1)

São Bernardino, 9 de Agosto de 2021

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT - - Pregoeiro(a)
LUIZ CARLOS NEGRÍ - - Membro - Equipe de apoio
JULIANO DA SILVA - - Suplente - Equipe de apoio
MARLI TALIAN KRINDGES - - Suplente-Equipe de Apoio(pregoeira substituta)